



## LEI Nº 607/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Amplia no âmbito administrativo e geográfico do Município de Tianguá, a suplementação de vagas para os cargos de Professor, Vigia e Auxiliar de Serviços, nos quadros da Secretaria de Educação do Município, e dá outras providências, etc.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam abertas na estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Município de Tianguá, novas vagas da seguinte forma:

CARGO/CÓD.	Nº VAGAS	CONCURSO
VIGIA - CASA DA CULTURA - CÓD. 208	03	IV/2007
VIGIA - EEF TANCREDO NUNES DE MENEZES - CÓD. 209	03	IV/2007
VIGIA - PÓLO MÁRIO FROTA/MARIA ANICE - CÓD. 210	02	IV/2007
VIGIA - EEF BENTO PEREIRA - BELA VISTA - CÓD. 211	03	IV/2007
VIGIA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - JABURU - CÓD. 212	02	IV/2007
VIGIA - EEF FREI FONTANELA - CÓD. 213	03	IV/2007
VIGIA - EEIF IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS - CÓD. 214	05	IV/2007
VIGIA - EEIF JOSÉ ARAKÉM RODRIGUES - CÓD. 215	02	IV/2007
VIGIA - CEI TEREZINHA NUNES DINIZ - STº ANTONIO - CÓD. 216	03	IV/2007
VIGIA - EEF SANTO ANTONIO - CÓD. 217	03	IV/2007
VIGIA - EEF PROFª Mª OFÉLIA DE VASCONCELOS PORTELA - CÓD. 218	01	IV/2007
<b>TOTAL - VIGIAS</b>	<b>30</b>	
AUX. SERVIÇOS GERAIS - CEI TEREZINHA N. DINIZ - STº ANTONIO - CÓD. 216	05	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - EEIF LUIZ SERAFIM - LAGES - CÓD. 219	01	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - EEF DOM FCº JAVIER H. ARNEDO - GOV. FERRAZ - CÓD. 220	04	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - EEF JOSÉ TRAJANO - ST. LIMÃO - CÓD. 222	02	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - EEF SANTO ANTONIO - STº ANTONIO - CÓD. 217	10	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - JABURU - CÓD. 212	03	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO POLIESPORTIVO - CÓD. 224	03	IV/2007
AUX. SERVIÇOS GERAIS - EEF JUVENAL G. ARAGÃO - LAG. DOS BITONHOS - CÓD. 225	01	IV/2007
<b>TOTAL - AUX. SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>29</b>	
PROFESSOR DE ENS. FUND. I - POLIVAL. - (1º AO 5º ANO) - Z. RURAL - CÓD. 019	06	V/2008
PROFESSOR DE ENS. FUND. I - POLIVALENTE (1º AO 5º ANO) - ZONA URBANA	05	V/2008
PROFESSOR ENS. FUND. I - POLIVALENTE - (1º AO 5º ANO) - DIST. ARAPÁ/BELA VISTA - CÓD. 021	01	V/2008
PROFESSOR DE ENS. FUND. II - HIST./GEOG. (6º AO 9º ANO) - DIST. ARAPÁ - CÓD. 025	05	V/2008



PROFESSOR DE INFORMÁTICA - ZONA URBANA - CÓD. 031	17	V/2008
PROFESSOR DE INFORMÁTICA - ZONA RURAL - CÓD. 032	10	V/2008
PROFESSOR EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLAR - ZONA RURAL - CÓD. 035	09	V/2008
PROFESSOR EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLAR - ZONA URBANA - CÓD. 036	06	V/2008
PROFESSOR ENS. FUND. - L. PORT./INGLESA (6º AO 9º ANO) - DIST. PINDOQUABA - CÓD. 026	02	V/2008
<b>TOTAL - PROFESSORES</b>	<b>61</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120</b>	

**Art. 2º.** Os cargos mencionados serão preenchidos pelos candidatos classificáveis do concurso IV/2007 e V/2008 conforme apontado no quadro acima ou, na ausência ou impossibilidade dos mesmos, por outros candidatos que se qualificarem por eventuais concursos públicos posteriores.

**Art. 3º.** A remuneração e carga horária de trabalho se darão na forma, quantidade e valores dos demais empregados públicos em atividade e ocupantes dos mesmos cargos dos novos contratados.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo de Tianguá, em 25 de Fevereiro de 2011.

**NATÁLIA FELIX DA FROTA**  
Prefeita Municipal